

24 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

O Prefeito Municipal de Municipal de Licínio de Almeida, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista que somente na presente data detectou erro formal, referente à publicação equivocada dos avisos de adjudicação, homologação e extrato de contrato de Licitação, publicada em 21 de Maio de 2019, na Edição nº 1875, do Diário Oficial Municipal, visto que o arquivo foi publicado equivocadamente, TORNA SEM EFEITO a publicação das páginas 13, 14, 15, 16, 17, sem prejuízo dos demais atos administrativos praticados na referida edição: